



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 528/2023/ALPB/GP**

**João Pessoa, 17 de agosto de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto total nº 17/2023  
referente ao Projeto de Lei nº 3.342/2021

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 15/08/2023, manteve o Veto Total nº 17/2023, referente ao Projeto de Lei nº 3.342/2021, de autoria do Deputado Branco Mendes, que "Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o alerta obrigatório realizado pelas companhias de telefonia móvel aos seus usuários, quando houver a ocorrência de desaparecimento de crianças e adolescentes, e dá outras providências".

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente